



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 497 / 2019

HUGO MOREIRAS MARQUES LOURENÇO, SECRETÁRIO GERAL, no uso dos poderes que me foram delegados pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 176/2017-2021, de 15 de novembro de 2018, torno público o Despacho n.º 224/2017-2021, da Sra. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Almada, Teodolinda Silveira, de 23 de dezembro do corrente ano:

“Considerando a vacatura do cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau - Chefe de Divisão, da Divisão de Saúde Ocupacional e Intervenção Social (DSOIS), integrada no Departamento de Recursos Humanos, da Câmara Municipal de Almada;

Considerando que importa assegurar o regular funcionamento, coordenação e direção da unidade orgânica em causa, de modo a garantir a prossecução integral das suas atribuições, competências e responsabilidades que lhe estão cometidas;

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 27.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado (Estatuto do Pessoal Dirigente) aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, adaptado à administração local, pelo Estatuto do Pessoal Dirigente das Câmaras Municipais aprovado pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na redação atual, os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição no caso de vacatura do lugar;

Considerando a nota curricular anexa ao presente Despacho, da Técnica Superior do Mapa de Pessoal desta Autarquia Cristina Manuela Simões de Gusmão Nogueira Hermenegildo, demonstrativa da competência técnica, profissional e da formação adequadas ao exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 20.º da citada Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro;

Em face do exposto, e verificando-se todos os requisitos legais, **designo**, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 27.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, em regime de substituição, para o exercício do cargo de direção intermédia de 2.º grau – **Chefe de Divisão, da Divisão de Saúde Ocupacional e Intervenção Social**, a licenciada Cristina Manuela Simões de Gusmão Nogueira Hermenegildo, com efeitos a 1 de janeiro de 2020.”

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 26 de dezembro de 2019

26 / 12 / 19
Secretário Geral

Hugo Lourenço

(em regime de substituição - Deliberação de
Câmara n.º 218/2018 (18P), de 03/10)



MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

Nota Curricular

1 – Dados Pessoais

Nome: Cristina Manuela Simões de Gusmão Nogueira Hermenegildo.

2 – Habilitações literárias

Licenciatura em Administração Regional e Autárquica, em 3 de novembro de 1999, pela Universidade Independente.

Pós-Graduação em Gestores de Formação para a Administração Local, em 16 de outubro de 2007, pela Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal.

3 – Experiência Profissional

Técnica Superior no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Almada, desde 5/3/2002, tendo desempenhado funções na área de Recursos Humanos, com incidência na área da formação profissional, assumindo desde janeiro de 2006, a coordenação funcional do Gabinete de Formação e Valorização Profissional desenvolvendo, nomeadamente, as seguintes matérias: Aplicação e análise do diagnóstico de necessidades de formação; elaboração da proposta do plano de formação interna e externa; responsável pela execução e controlo pedagógico do plano de formação, através da seleção de formadores ou entidades formadoras, e do planeamento dos recursos materiais e meios logísticos para o desenvolvimento das ações de formação; articulação com o Gabinete de Ergonomia, Higiene e Segurança nas matérias de prevenção de riscos profissionais e promoção da saúde e da capacidade para o trabalho; elaboração de pedidos de financiamento ao Fundo Social Europeu mediante a apresentação de candidaturas ao programa FORAL e POPH, respetivos pedidos de saldo intermédio e saldo final; acompanhamento às auditorias dos projetos financiados; procedeu à monitorização das renovações da Câmara Municipal de Almada enquanto entidade formadora acreditada pelo CEFA, com a mudança do sistema de acreditação para certificação, procedeu à instrução do processo para certificação da CMA como entidade formadora; análise de propostas dos serviços para verificação do cumprimento dos preceitos legais; convite às entidades para apresentação de propostas de formação e elaboração das propostas de parecer prévio vinculativo; apresentou para aprovação Procedimentos de Controlo Interno no âmbito das ações de formação extra-plano; coordenação e acompanhamento do Protocolo com o Centro Qualifica no âmbito do Projeto de Qualificação Escolar dos Trabalhadores da Câmara – QUALIFICA CMA.

4- Formação Profissional

“Curso de SNC-AP”

“Código do Procedimento Administrativo”



MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

“Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas”

“Norma NP EN ISSO / IEC 17025:2005”

“Gestão de equipas de Trabalho “

“Regime Contrato Trabalho em Funções Públicas”

“Integração Atendimento Presencial”

“Gestão Documental/WorkFlow “

“Gestão da Mudança”

“Planeamento e Gestão Orçamental”

“Preparação de Júri para Concurso”

“Diagnóstico de Necessidades e elaboração do Plano de Formação”

“Seminário formos 2001/2002”

“IV Encontro Nacional de Formação Profissional para a Administração Pública”

“Técnicas de Entrevista”

“Formação Pedagógica de Formadores”